ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
processo nº 046/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012 /11 DE 04 DE ABRIL DE 2011

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre **Delegado RENÊ DE ALMEIDA**, pela excelente contribuição e trabalho em prol da Segurança Pública do Estado de Roraima, tendo se sobressaído em todos os cargos que ocupou, dentre eles o de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, - Diretor da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – RR, - Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima – DESIPE, - Diretor do Departamento de Operações Especiais, Professor da disciplina Direito Processual Penal no curso de formação de Sargentos PM/RR, Professor da disciplina Técnica de Investigações Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado de Roraima e, atualmente, Delegado de Polícia no 1° Distrito Policial.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - **Fica concedido o** TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre **Delegado RENÊ DE ALMEIDA**, pela excelente contribuição e trabalho em prol da Segurança Pública do Estado de Roraima, tendo se sobressaído em todos os cargos que ocupou, dentre eles o de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, - Diretor da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – RR, - Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima – DESIPE, - Diretor do Departamento de Operações Especiais, Professor da disciplina Direito Processual Penal no curso de formação de Sargentos PM/RR, Professor da disciplina Técnica de Investigações Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado de Roraima e, atualmente, Delegado de Polícia no 1° Distrito Policial.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de Abril de 2011

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

FORMAÇÃO ACADÊMICA



- **Graduado** em Ciências Jurídicas pela Universidade do Tocantins
- **Pós-Graduando** em Ciências Penais, pela Universidade Anhanguera-Uniderp

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Delegado Titular de Polícia Civil em várias Delegacias do Estado do Maranhão

- **Diretor** de Presídio no Estado do Maranhão
- **Delegado** Titular de Polícia Civil em todas as unidades em que trabalhou no Estado de Roraima
- **Diretor** do Departamento de Polícia Judiciária do Estado de Roraima
- **Diretor** do Departamento de Operações Especiais - Roraima-RR.
- **Professor** da disciplina Direito Processual Penal no curso de formação de Sargentos PM/RR
- **Professor** da disciplina Técnica de Investigações Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado de Roraima
- **Diretor** da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – RR
- **Diretor** do Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima - DESIPE

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- **Capacitação** profissional do servidor penitenciário do Estado do Maranhão, promovido pelo Ministério da Justiça
- **Curso** de Gestão de mudanças em tempos de oportunidades, promovido pelo Instituto FECOR
- **Curso** de Direitos Humanos
- **II Curso** de Direito Eleitoral promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
- **Curso** de Uso da força e armas não letais

- **Curso** de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Academia de Polícia Integrada de Roraima
- **Palestrante** do curso de formação da Polícia Civil, com o Tema Funcionamento dos Distritos Policiais da Capital e do Interior do Estado de Roraima, com Certificado Conferido pela Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima
- **Palestrante** do curso de formação da Polícia Civil, com o tema Experiência Policial, com certificado conferido pela Academia de Polícia Integrada do Estado de Roraima
- **Curso** de Relação com a Mídia, com certificado conferido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima
- **Curso** de Mediação em Conflitos, com certificado conferido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública
- **Curso** Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, com certificado conferido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública
- **Participações** em inúmeros seminários jurídicos no Brasil

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **É detentor** de 05 (cinco) Elogios Profissionais na sua Ficha Funcional de Delegado de Policia Civil no Maranhão, em face de comandar diversas Operações policiais naquele Estado.
- **Elogiado** Funcionalmente em Memorando firmado pelo então Secretário Adjunto de Estado de Segurança Publica, Cel./QOPM - Gleisson Vitória da Silva, em face de "excelente trabalho de investigação realizado no Estado de Roraima". Bem como **Elogiado** funcionalmente pelo Conselho Penitenciário de Roraima, em face da eficiente condução das negociações durante a rebelião ocorrida na Penitenciária Agrícola do Estado, em que nenhum reeducando ou Servidor saiu vitimado.

O Delegado Renê de Almeida reside em Boa Vista na Rua Zacarias Mendes Ribeiro, 593- Bairro Paraviana - Fone: **(95) 8111-0663 - e-Mail**: rene-almeida@hotmail.com

Pelo seu trabalho que vem desenvolvendo em prol da segurança pública do Estado de Roraima é que apresento este Projeto de Decreto Legislativo concedendo ao Dr. Renê de Almeida o Título de Cidadão Boa-Vistense.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de Abril de 2011

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador/PSC

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 15/04/2011

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 04 de abril de 2011 de autoria do vereador Mauricélio Fernandes de Melo, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre delegado Renê de Almeida pela excelente contribuição e trabalho em prol da segurança pública do Estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 04 de abril de 2011 de autoria do vereador Mauricélio Fernandes de Melo, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre delegado Renê de Almeida pela excelente contribuição e trabalho em prol da segurança pública do Estado de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO RENÊ DE ALMEIDA PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

36ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 15 de junho de 2011

Matéria: Projeto de Decreto Nº 012/2011 — Início: 15/06/2011 – 11h04min
Título: Tit. de Cid. Boa-Vistense e Medalha de Hon. ao Mér. ao Del. Renê de Almeida — Fim: 15/06/2011 – 11h05min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Andréia

15 de junho de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº514, DE 16 DE JUNHO DE 2011.
AUTORES: MAURICÉLIO FERNANDES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE – DELEGADO RENÊ DE ALMEIDA, PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ilustre – Delegado Renê de Almeida, pela excelente contribuição e trabalho em prol da Segurança Pública do estado de Roraima, tendo se sobressaído em todos os cargos que ocupou, dentre eles o de diretor do departamento de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, - Diretor da Penitenciaria Agrícola de Monte Cristo - RR, - Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima – DESIPE, - Diretor do Departamento de Operações Especiais, professor da disciplina direito processual penal no curso de formação de sargentos PM/RR, Professor da disciplina Técnica de Investigações Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado de Roraima e, atualmente, Delegado de Polícia no 1º Distrito Policial.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de junho de 2011.

BRAZ ASSIS JEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 237/2011/ DAL

Boa Vista, 16 de junho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos nº. 513 e 514/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo os Decretos Legislativos **nº. 513 e 514/2011**, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAG-II/SMAG
Em 16/6/11
As 12:40
Recebido

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2967

BOA VISTA

segunda-feira
20 de junho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Isabel Melo dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Hellen White Lima Xavier, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Iraci Oliveira da Cunha, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, no período de 14.06.11 a 28.06.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Cleide do Socorro Santos Mota, do cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor João Cláudio Silveira Diniz, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho

de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria de Fátima Lopes Lucena, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 636/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Maurício Pereira Gomes Alves, do cargo em comissão de Nivel de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Apoio Administrativo 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 637/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Valdirene Rodrigues Pereira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 638/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Ilzimar Peixoto da Silva, Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 577/P, de 08 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2960 de 09 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 639/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 639/P, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Andrielly Karen Vieira de Lima	AS-7	Assistente 1
Baronso Lucena Ferreira	AS-7	Assistente 1
Catiucia Pedrosa Castro e Silva	AS-7	Assistente 1
Raimundo Amâncio Linhares Batista	AS-4	Assessor 4
Reynesson Nascimento Damasceno	AS-7	Assistente 1
Suelen Porto de Albuquerque	AS-7	Assistente 1

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Luana Karem de Souza Pereira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente de Cerimonial 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Alberto Barros de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente de Cerimonial 1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 642/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Márcio Cavalcante Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 643/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho

de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 643/P, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Andrielly Karen Vieira de Lima	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Catiucia Pedrosa Castro e Silva	AS-7	Assessor de Imprensa 3
Raimundo Amâncio Linhares Batista	AS-4	Assessor de Imprensa 1
Reynesson Nascimento Damasceno	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Suelen Porto de Albuquerque	AS-6	Assistente de Cerimonial 1

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 644/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Cinthya da Luz Scandolara, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 645/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor José Nazareno Barbosa Júnior, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Cinthya da Luz Scandolara, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Coordenador de Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Nazareno Barbosa Júnior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor de Imprensa 1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Junio Cezar Santiago de Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgâni-

ca do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Kleber Vinicius Feitosa Pimentel, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 650/P DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Luana Karem de Souza Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2011
Processo 0134/2011-SMSA

Objeto: Aquisição de material permanente destinado a atender a Central de Materiais e Esterilização do Hospital da Criança Santo Antônio.
Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 10/07/2011 às 12h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2011
Processo 0127/2011-SMSA

Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o setor de manutenção do HCSA.
Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 04/07/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2011
Processo 0014/2011-SMGP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos jato de tinta preto e colorido e de cartuchos de toner preto para atender as necessidades da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família (PBF).
Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 04/07/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2011
Processo 0086/2011-SMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de educação para atender o programa de formação continuada com cursos voltados para o público (técnicos, monitores e gestores pedagógicos), que desenvolve atividades com alunos de educação infantil das escolas municipais de Boa Vista.
Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 04/07/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2011
Processo 0045/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender uma escola nova no bairro Centenário.

Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 05/07/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 05/07/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº. 009/2011
Processo n º 002/2011 - SMSP

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ROTATÓRIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; Regime de execução: Empreitada Por Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e propostas: 21/07/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(Trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o recibo de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista RR, 17 de Junho de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 005/2011
Processo 0064/2011-SMAG

Homologo o Processo Licitatório nº 0064/2011-SMAG - Pregão Presencial nº 005/2011, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, tendo como vencedora do único lote a empresa TNL PCS S/A pelo valor de R$ 143.694,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Boa Vista-RR, 17 de Junho de 2011.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.31/2011-PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº.30/2011-PRESSEM, 01 de junho de 2011, publicada no Diário Municipal nº.2957 de 06 de junho de 2011, nomeando a Senhora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, para responder pelo Cargo de Comissão de Divisão de Tesouraria da estrutura Organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Onde se lê: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Leia-se Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 16 de junho de 2011.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho - PRESSEM - adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118/11/GAB/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº 278/P de 04 de março de 2010, publicado no D.O.M Nº 2649 de 04 de março de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 095/2010- SMSA que compõe a Comissão do Programa Saúde na Escola - PSE, publicado no D.O.M Nº 2703 do dia 24.05.10.

Art. 2º A Nova Composição será disposta conforme se apresenta:

a) Nuberlândia Silva Castro - Coordenadora Municipal do Programa de Educação em Saúde/Controle do Tabagismo/SMSA

b) Larissa Maria Magalhães Assen - Assessora Técnica da Coordenação Municipal de Educação em Saúde/Controle do Tabagismo/SMSA

c) Keila Cinara Tomé Barros - Chefe de Divisão de Apoio ao Educando/SMEC

d) Valdeneide Magalhães da Silva - Coordenadora de

Saúde Escolar/SMEC
e) Chirley da Silva Granjeiro - SMEC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2010

PROCESSO Nº: 044/2010
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010, parte integrante do processo nº 044/2010.
OBJETO: O presente Termo Aditivo trata da redução dos preços relativos ao fornecimento de combustíveis estipulado no contrato nº 005/2010, que trata do objeto especificado na cláusula primeira, constante do item da tabela 1.1., visando assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente deste TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:
ÓRGÃO: 0702 EMHUR
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0176.2.084
ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 010100
DA INALTERAÇÃO:
As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, conforme contrato administrativo nº 005/2010, parte integrante do Processo nº 044/2010.
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista.
CONTRATADO: Auto Posto Abel Galinha LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2011.
ASSINAM: IZAILDO FERREIRA DE LUNA - Diretor-Presidente Interino da EMHUR e AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro Interino da EMHUR-pela contratante e o Sr. ABEL SALVADOR MESQUITA - pela contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº513, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
AUTORES: MAURICÉLIO FERNANDES E JOZIEL VANDERLEI.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, O DELEGADO JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES, POR SEU TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO A FRENTE DO DETRAN-RR, IMPLEMENTANDO PROJETOS E AÇÕES VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, ALÉM DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS E AO PÚBLICO GERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Ilustre Diretor - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, O Delegado JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES, por seu trabalho que vem desenvolvendo a frente do DETRAN-RR, implementando projetos e ações visando reduzir o número de acidentes de trânsito, além das campanhas educativas junto às escolas e ao público geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº514, DE 16 DE JUNHO DE 2011.
AUTORES: MAURICÉLIO FERNANDES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE - DELEGADO RENÊ DE ALMEIDA, PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ilustre - Delegado Renê de Almeida, pela excelente contribuição e trabalho em prol da Segurança Pública do estado de Roraima, tendo se sobressaído em todos os cargos que ocupou, dentre eles o de diretor do departamento de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, - Diretor da Penitenciaria Agrícola de Monte Cristo - RR, - Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima - DESIPE, - Diretor do Departamento de Operações Especiais, professor da disciplina direito processual penal no curso de formação de sargentos PM/RR, Professor da disciplina Técnica de Investigações Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado de Roraima e, atualmente, Delegado de Polícia no 1º Distrito Policial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO a

deslocar-se a cidade de São Paulo - SP, pois a mesma participará do "II Congresso Regional sobre Licitações Públicas", no período de 26 a 30/04/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador JOZIEL VANDERLEI DA SILVA a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo participará do "472º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 18 a 22/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador Vice-Presidente SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, para substituir-me como Presidente em Exercício, no período de 09 a 11/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador Presidente BRAZ ASSIS BEHNCK a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois o mesmo participará do "Encontro Nacional dos Pré-Candidatos a Prefeitos do Partido PPS", no período de 09 a 11/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Mário Benedito Borges da Fonseca, Auxiliar Legislativo, especialidade Motorista, matrícula nº 4304, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.96 a 31.08.01, a ser usufruída no período de 20.06.11 a 17.09.11, conforme o Processo nº 122/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: HUDSON LUIZ SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de junho de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 36, combinado com art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Arnaldo Vaz da Costa, do cargo efetivo de Técnico Legislativo, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 1554, do quadro de pessoal Estatutário desta Casa Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 295/2011, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 2883, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista, certifica que a solicitação constante do Processo 109/2011 - CMBV, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 782,37 (setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa DETRAN-RR - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, para pagamento do Seguro Obrigatório e Licenciamento Anual dos Veículos pertencentes a esta Casa Legislativa, com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Boa Vista, em 13 de Maio de 2011

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 109/11.

Sebastião Correa Lira Neto
Presidente em Exercício da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista, certifica que a solicitação constante do Processo 110/2011 - CMBV, que trata da emissão de empenho com preço unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) - cada DVD com um total de 1000(Hum mil) unidades de cópias, perfazendo um total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor do Senhor CARLOS ALBERTO PAVELEGINI DE MEDEIROS, para serviço de catalogação e formatação do acervo de imagens de memória histórico-cultural de Roraima, em formato de Multimídia Digital-DVD, para suprir as necessidades deste Legislativo, com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Boa Vista, em 23 de maio de 2011

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 110/11.

Sebastião Côrrea Lira Neto
Presidente em Exercício da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA, para o pagamento das inscrições do Curso Prático de Elaboração de Termo de Referencia e Projeto Básico, no valor total de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com fulcro nos termos do caput do art. 25 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 111/11.

Boa Vista, em 11 de Maio de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 111/11.

Braz Assis Benhck
Presidente da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA, para o pagamento das inscrições do Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor total de R$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com fulcro nos termos do caput do art. 25 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 114/11.

Boa Vista, em 17 de Maio de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 114/11.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício da CBMV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA, para o pagamento da inscrição do Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor total de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com fulcro nos termos do caput do art. 25 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 115/11.

Boa Vista, em 17 de Maio de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 115/11.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA, para o pagamento da inscrição do Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor total de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com fulcro nos termos do caput do art. 25 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 116/11.

Boa Vista, em 17 de Maio de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 116/11.

Sebastião Corrêa de Lira Neto
Presidente em exercício da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA, para o pagamento da inscrição do Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor total de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com fulcro nos termos do caput do art. 25 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 118/11.

Boa Vista, em 30 de Maio de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 118/11.

Sebastião Corrêa de Lira Neto
Presidente em exercício da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao CEPLAM - Centro de Eventos, Planejamento e Assessoria Municipal Ltda., referente a inscrição do 13º Fórum Nacional dos Municípios, no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1º, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 126/11.

Boa Vista, em 06 de junho de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Rafael Lopes da Silva
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 126/11.

Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA LTDA., referente as inscrições do 478º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice- Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1º, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 127/11.

Boa Vista, em 13 de junho de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

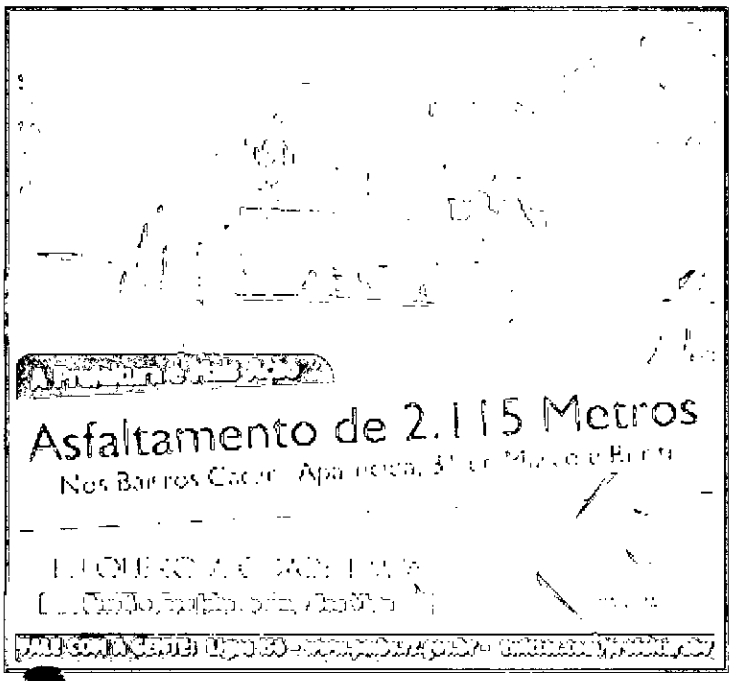
Rafael Lopes da Silva
Membro

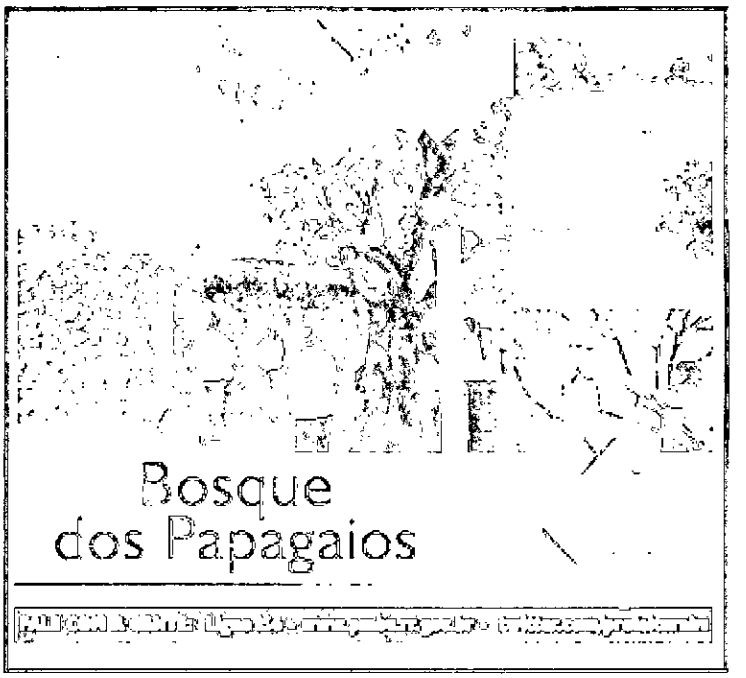
Josenildo Lopes de Menezes
Membro

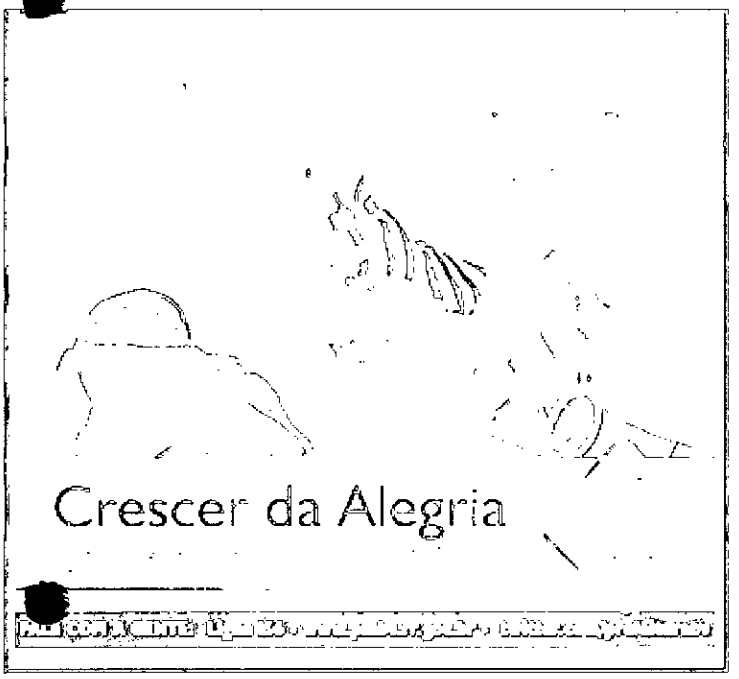
Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 127/11.

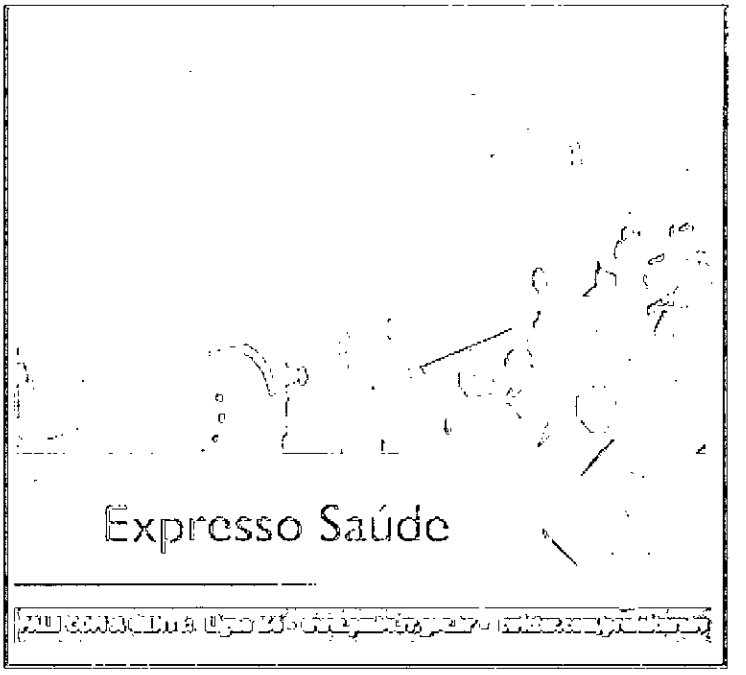
Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

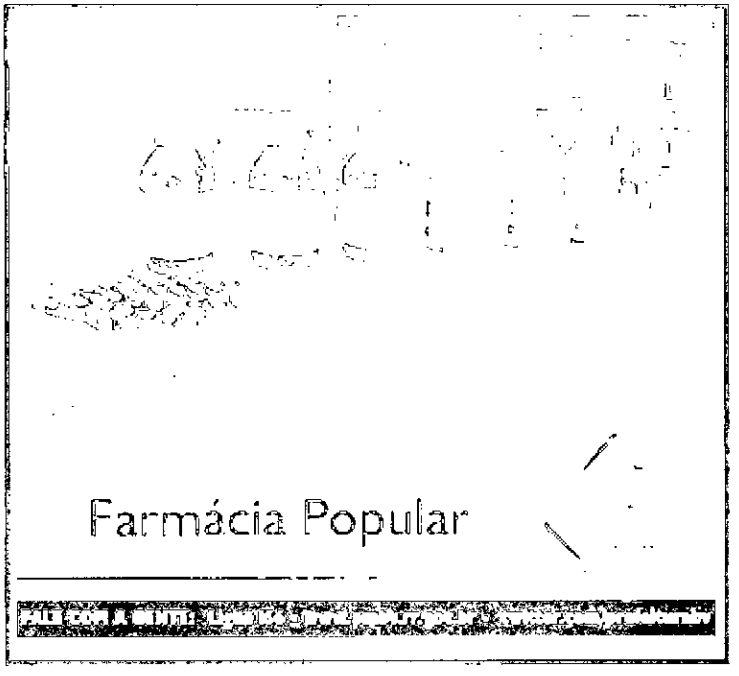


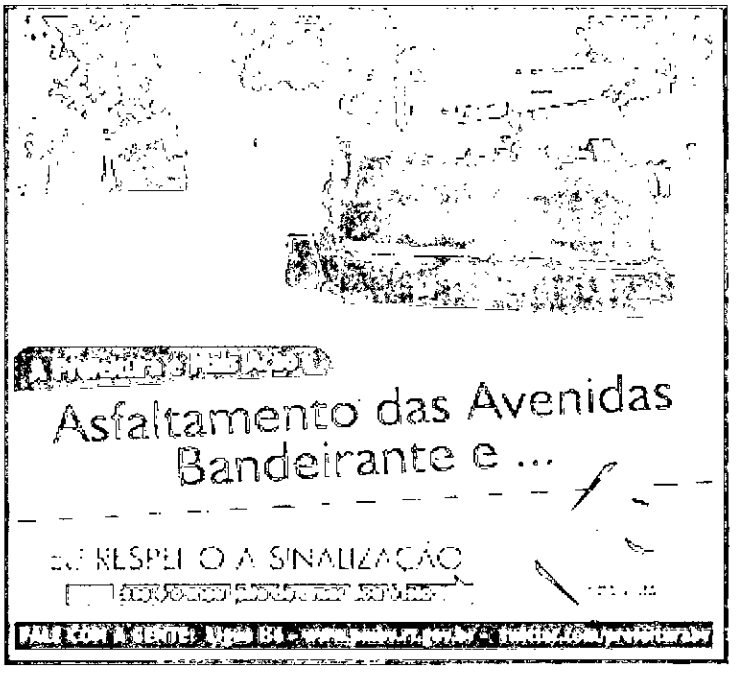

Asfaltamento de 2.115 Metros


Bosque
dos Papagaios


Crescer da Alegria


Expresso Saúde


Farmácia Popular


Asfaltamento das Avenidas
Bandeirante e ...